

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS



**EDITAL N° 12/2026**

## **DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA**

O **MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS**, Estado de Minas Gerais, por intermédio do Prefeito Municipal, **EVERILSON CLEBER LEITE**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pratápolis-MG e considerando a homologação do resultado do Concurso Público – Edital 001/2023, efetivado através do **DECRETO 3.411/2024**, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Pratápolis,

**CONSIDERANDO** que através do Edital 004/2026 de 21 de janeiro de 2026, a candidata Naiara Fernandes Coelho Silva, foi convocado para manifestar interesse na vaga de Auxiliar de Serviços Gerais em razão de aprovação no concurso público e entrega dos documentos, conforme exigido no Edital do concurso e na legislação municipal;

**CONSIDERANDO** que a candidata não compareceu para manifestar interesse na vaga e nem apresentou a documentação solicitada no Edital;

**CONSIDERANDO** que foi enviada mensagem no e-mail informado pela candidata no momento da inscrição e não tendo a mesma respondido o e-mail;

**CONSIDERANDO** que a candidato foi notificada de sua convocação com cópia do Edital nº 004/2026, por correspondência com “Aviso de Recebimento” para o endereço informado no momento da inscrição e mesmo tendo a correspondência sido entregue a candidata não manifestou interesse;

**CONSIDERANDO** que a candidata embora notificada por todos os meios exigidos no Edital do Concurso, para manifestar interesse na vaga e entrega da documentação, a mesma permaneceu inerte.

### **RESOLVE**

**Art. 1°** - Fica **DESCLASSIFICADA** a candidata abaixo relacionada, que foi convocada para manifestar interesse na vaga e entrega dos documentos através do Edital de Convocação nº 04/2026, de 21 de janeiro de 2026 devidamente publicado e não tendo manifestada até a presente data:

#### **CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**

<b>POSICÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>VAGA</b>
16	1499	NAIARA FERNANDES COELHO SILVA	AC

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS



---

**Art. 2º** - A desclassificação da candidata mencionada no art. 1º, implica a perda do direito à nomeação e posse no cargo para o qual fora aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, com sua homologação através do Decreto Municipal nº 3.411/2024, de 29 de fevereiro de 2024, devidamente publicado.

**Art. 3º** - Fica concedido a candidata o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data de publicação.

**Art. 4º** - Este Edital de Desclassificação será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de aviso da sede da Administração Municipal de Pratápolis, bem como no sítio [pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br](http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br), para ciência de todos os interessados.

Pratápolis, 31 de março de 2026.



**Everilson Cleber Leite**  
Prefeito Municipal